PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/ 2005

Processo Administrativo N° 05/10/22553

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Departamento de Ações Integradas (DAI).

Pregão Presencial N° 017/2005

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, e a empresa CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 14 e Subprefeitura de Barão Geraldo (Região X), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Quantidade Estimada para 12 meses	Preço Unitário
6.	Trator agrícola com grade e/ou com roçadeira com operado habilitado.		Hora	7.200	R\$30,25
	Caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 4 T, com motorista habilitado.		Dia	300	R\$192,25

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal:Rafael Marques Zaniolo R.G. n.° 25.562.365 SSP/SP CPF. n.°165.040.438-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Contratada**: Consfran Engenharia e Comércio Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/22553

Pregão Presencial n.º 017/05

Ata de Registro de Preços n.º 286/05

Objeto: Manutenção de máquinas na Adm. Reg. 14 e Subprefeitura B. Geraldo (Região X).

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de setembro de 2.005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal:Rafael Marques Zaniolo R.G. n.° 25.562.365 SSP/SP CPF. n.°165.040.438-76